



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 077/2023
30 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar a empregada pública **Sra. Yasmin Mengel Tavares**, para a fiscalização do Contrato Nº 05/2023 e a empregada pública, **Sra. Kátia Vieira Gomes Ferreira**, para gestão do Contrato nº 05/2023 da empresa **Connect Brasil Viagens e Turismo Ltda-ME** e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 30 de Março de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


30/03/2023


10/04/23